

### Municipal Itanhaém CONSULTA PÚBLICA

ITANHAÉM/SP, por serviços e Urbanização, os que a CONSULTA de 2022, objetivando para aprimoramento do da (PPP) destinada à ADMINISTRATIVA PARA ZACÃO, EXPANSÃO, ENÇÃO DA REDE DE ICÍPIO DE ITANHAÉM m, de forma a garantir ade, teve seu prazo novos documentos no w2.itanhaem.sp.gov.br/

Público-Privada: riabilizar investimentos e a eficientização do Município de Itanhaém, performance operacional ectativas e demandas patrimônio da cidade, (i) modernização e no grau de iluminação iluminação nas vias, demais componentes de iluminação pública; rviços de operação e o pública prestados à ização de tecnologias aramento remoto; (vi) de suprir eventual egetativo do Município; nos de percepção de ização do patrimônio no de energia elétrica

rojetos de PPP dos ICA no Município de interessados, durante 2 a 30 de outubro de

Urbanização, situada ro, CEP 11740-000, os recolherem o custo tados; e Internet, no seguinte 2.itanhaem.sp.gov.br/

deverão preencher, imo dia da Consulta ível nos locais acima sugestões ou críticas



### Prefeitura Municipal de Bertogão Estado de São Paulo Estância Balneária CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 PROCESSO N° 4440/2022

O Município de BERTIOGA (UF), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 68.020.916/0001-47 com sede na Rua Luís Pereira de Campos, nº 901 – Bairro: Centro, por sua Secretaria de Administração torna público que fará realizar o Chamamento Público visando o processo de seleção de entidades fechadas de previdência complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargos efetivos da administração direta e indireta deste ente federativo, com fundamento no § 6º do art. 9º e art. 33 da Emenda Constitucional 103/19; §§ 14 a 16 do art. 40 e art. 202 da Constituição Federal e em face do disposto das Leis Complementares 109 e 108 de 2001, da Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar de 19 de fevereiro de 2004 e da Lei Complementar Municipal nº 170, de 05 de maio de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8666/93. Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser entregues até às 9:30h do dia 03 de novembro de 2022, protocolados na Diretoria de Licitações e Contratos, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 e, serão abertos às 10:00h do mesmo dia, pela Comissão Permanente de Licitações, na sala de reuniões, no local supra mencionado. Serão aceitos também por via postal (correio) desde que recebidos no Departamento de Licitações e Contratos até a data e horário designado para a sessão pública.

Bertogão, 30 de setembro de 2022.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria do Departamento de  
Licitações e Contratos

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 4609802-63.2013.8.26.0590. O(A) MM. Just(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Vicente, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO EDUARDO DIEGUES DINIZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rafael Custódio Dias, filho de Emerson Custódio Dias, demais qualificações ignoradas, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Itaú Unibanco S.A. relativa ao veículo marca Renault, tipo Megane 2.0, ano/mo. 2001/2001, placa GCV-2341, chassi 93YJA1D351J2532 57, apreendido em 27.07.2016, haja vista o inadimplemento do contrato de financiamento nº 30325-644015266. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, sob pena de fluir após o decurso do prazo de 20 dias desta edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado**



### Prefeitura Municipal de Bertogão Estado de São Paulo Estância Balneária ANEXO ÚNICO (Modelo de Credenciamento) Chamada Pública nº 01/2022 PROCESSO Nº 9546/2022

À Comissão de Publicização (nome da entidade)\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal Sr.\_\_\_\_ (qualificação do representante legal), vem respeitosamente requerer sua qualificação como organização social na área da saúde, com fundamento na Lei Federal 9637/98 e Leis Municipais 855/09 e 863/09, juntando para tanto toda a documentação necessária. Nestes Termos Pede Deferimento (local e data) (nome e assinatura do representante legal) NOTA: a documentação necessária deverá ser apresentada na ordem prevista no item II (DA QUALIFICAÇÃO) com todas as folhas rubricadas e numeradas no canto inferior direito, no sistema "98/99, sendo que os dois primeiros dígitos identificarão o número de folhas e os dois últimos a quantidade de folhas existentes.

### CLUBE INTERNACIONAL E REGATAS ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do disposto nos arts. 62, I, parágrafos 1 a 4º, 68, I, "a", parágrafo 1º, I a III, 71 a 75 do Estatuto Social, são convocados os Senhores Associados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, na sede social do Clube Internacional de Regatas, à Avenida Almirante Saldanha da Gama nº 05 – Ponta da Praia – Santos, no dia 15 de Outubro de 2022 (SABADO), às 09h00, em primeira convocação, desenvolvendo-se ininterruptamente até às 17h00 horas, para apreciação da seguinte

#### ORDEM DO DIA:

a) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de Outubro de 2021;  
b) Eleição, por escrutínio secreto, e posse de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Deliberativo, sendo 40 (quarenta) Titulares e 20 (vinte) Suplentes, com mandato de 03 (três) anos. De conformidade com os arts. 62, parágrafo 3º, e 68, parágrafos 1º, III, do Estatuto Social, a Assembleia Geral Ordinária será instalada nas dependências sociais, em um sábado e funcionará em primeira convocação com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos Associados do Clube, e, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número, sendo regulada pelas normas estatutárias e demais normas previstas (arts.68, parágrafos 6º, 72 e 73 do Estatuto Social).

#### Art. 68 – Parágrafo 2º:

II – Sua realização deve ser precedida de convocação pela afixação de Edital no quadro de avisos do Clube, e publicado em órgão da imprensa de grande circulação, por 03 (três) vezes, sendo a primeira até 15 (quinze) dias, a segunda no sétimo dia, e a terceira na data designada para a realização da Assembleia, indicando a matéria a ser deliberada.

Santos, 1º de Outubro de 2022  
RICARDO FERREIRA DE SOUZA LYRA  
Presidente do Conselho Deliberativo



### Prefeitura Municipal de Ilha Comprida Estância Balneária

AVISO  
Encontra-se aberta na Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP



www.bertioga.sp.gov.br.

de outubro de 2022.

na Raffa Volpi  
Departamento de  
Licitações e Contratos

Julgamento de menor preço global. Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs. Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 07 de outubro de 2022. 4  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria do Departamento de  
Licitações e Contratos

ON-LINE  
IMÓVEL

h00



#### CLUBE INTERNACIONAL E REGATAS ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do disposto nos arts. 62, I, parágrafos 1 a 4º; 68, I, "a", parágrafo 1º, I a III, 71 a 75 do Estatuto Social, são convocados os Senhores Associados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, na sede social do Clube Internacional de Regatas, à Avenida Almirante Saldanha da Gama nº 05 – Ponta da Praia – Santos, no dia 15 de Outubro de 2022 (SÁBADO), às 09h00, em primeira convocação, desenvolvendo-se ininterruptamente até às 17h00 horas, para apreciação da seguinte

##### ORDEM DO DIA :

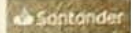
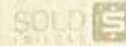
- Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de Outubro de 2021;
- Eleição, por escrutínio secreto, e posse de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Deliberativo, sendo 40 (quarenta) Titulares e 20 (vinte) Suplentes, com mandato de 03 (três) anos. De conformidade com os arts. 62, parágrafo 3º, e 68, parágrafos 1º, III, do Estatuto Social, a Assembleia Geral Ordinária será instalada nas dependências sociais, em um sábado e funcionará em primeira convocação com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos Associados do Clube, e, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número, sendo regulada pelas normas estatutárias e demais normas previstas (arts.68, parágrafos 6º, 72 e 73 do Estatuto Social).

##### Art. 68 – Parágrafo 2º :

II – Sua realização deve ser precedida de convocação pela afixação de Edital no quadro de avisos do Clube, e publicado em órgão da imprensa de grande circulação, por 03 (três) vezes, sendo a primeira até 15 (quinze) dias, a segunda no sétimo dia, e a terceira na data designada para a realização da Assembleia, indicando a matéria a ser deliberada.

Santos, 08 de Outubro de 2022  
RICARDO FERREIRA DE SOUZA LYRA  
Presidente do Conselho Deliberativo

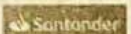
do litoral.com.br  
ÁRIO



#### EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 11 de novembro de 2022, a partir das 10h00min\*  
2º LEILÃO: 16 de novembro de 2022, a partir das 14h00min\*  
\*(horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, Faz Saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver, que levará a Público Leilão de modo Presencial E/Ou On-Line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular nº 26 de março de 2012, com força de escritura pública, firmado com o Fiduciante Jason Michael Gilbert, RNE nº V311356-E e CPF nº 227.437.808-86, residente e domiciliado em São Paulo/SP, em Primeiro Leilão (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.049.697,94 (um milhão e quarenta e nove mil e seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo prédio nº 222 da Rua Cunha Moreira, com todos os seus acessórios, dependências, benfeitorias e respectivo terreno que mede 126,42m², melhor descrito na matrícula nº 5.375 do 03º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 55.018.018.000. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o Segundo Leilão (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 345.051,74 (trezentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja Sold Leilões ([www.sold.superbid.net](http://www.sold.superbid.net)) e no Superbid Marketplace ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)), e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão. Em virtude da pandemia da Covid-19 o evento será realizado Exclusivamente on line através da Loja Sold Leilões ([www.sold.superbid.net](http://www.sold.superbid.net)) e do Superbid Marketplace ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)). Forma de pagamento e demais condições de venda, Veja A Inteira Deste Edital Na Loja Sold Leilões ([www.sold.superbid.net](http://www.sold.superbid.net)) E No Superbid Marketplace ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)). Informações: 11-4950-9802 / [movels.sac@superbid.net](mailto:movels.sac@superbid.net) (18357 - Dossiê). K-04.05e08/10



#### EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 04 de novembro de 2022, às 14h30min\*  
2º LEILÃO: 08 de novembro de 2022, às 14h30min\*  
\*(horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 838, com escritório na Rua Hipódromo, 1141, Sala 66 - Mooca - São Paulo/SP, Faz Saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver, que levará a Público Leilão de modo Presencial E On-Line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública datado de 10/04/2017, cujos Fiduciários são Daniela Paz da Silva, CPF/MF nº 016.628.528-86 e seu Marido AUGUSTO ROBERTO DA SILVA JUNIOR, CPF/MF nº 251.957.258-29, em Primeiro Leilão (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 462.477,37 (Quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos - atualizados conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Casa residencial sob o nº 03, superior, com área construída bruta de 101,62m², sendo 64,75m² de área útil e direito a uma vaga para guarda de veículos situado à Rua Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, nº 355, do loteamento denominado Vila Nova Cubatão, Cubatão/SP, melhor descrito na matrícula nº 14.191 do Oficial da Registro de Imóveis da Comarca de Cubatão/SP. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o Segundo Leilão (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 186.860,45 (Cento e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.FrazaoLeiloes.com.br](http://www.FrazaoLeiloes.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, Veja A Inteira Deste Edital No Site: [www.FrazaoLeiloes.com.br](http://www.FrazaoLeiloes.com.br). Informações pelo tel. 11-9550-4066 (18368 ML 1911-01). K-04.05e08/10



# canal 1

diariodolitoral.com.br  
SÁBADO, 15 DE OUTUBRO DE 2022

A7

através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que receberá documentação para o credenciamento de instituições financeiras para recebimento de Documentos de Arrecadação Municipal (tributos municipais, taxas diversas, multas e contribuições) do município de Bertiooga. Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser entregues até às 9:30h, do dia 17 de novembro de 2022, protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 e, serão abertos às 10:00h do mesmo dia, pela Comissão Permanente de Licitações, na sala de reuniões, no local supra mencionado. Serão aceitos também por via postal (correio) desde que recebidos no Departamento de Licitações e Contratos até a data e horário designado para a sessão pública.

Bertiooga, 14 de outubro de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretora do Departamento de  
Licitações e Contratos

## PAGA MEIA

### TODOS OS DIAS

## INGRESSOS 2D A PARTIR DE

# R\$12

#### CLUBE INTERNACIONAL E REGATAS ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do disposto nos arts. 62, I, parágrafos 1 a 4º; 68, I, "a", parágrafo 1º, I a III, 71 a 75 do Estatuto Social, são convocados os Senhores Associados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, na sede social do Clube Internacional de Regatas, à Avenida Almirante Saldanha da Gama nº 05 - Ponta da Praia - Santos, no dia 15 de Outubro de 2022 (SÁBADO), às 09h00, em primeira convocação, desenvolvendo-se ininterruptamente até às 17h00 horas, para apreciação da seguinte

#### ORDEM DO DIA :

- Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de Outubro de 2021;
- Eleição, por escrutínio secreto, e posse de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Deliberativo, sendo 40 (quarenta) Titulares e 20 (vinte) Suplentes, com mandato de 03 (três) anos. De conformidade com os arts. 62, parágrafo 3º, e 68, parágrafos 1º, III, do Estatuto Social, a Assembleia Geral Ordinária será instalada nas dependências sociais, em um sábado e funcionará em primeira convocação com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos Associados do Clube, e, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número, sendo regulada pelas normas estatutárias e demais normas previstas (arts. 68, parágrafos 6º, 72 e 73 do Estatuto Social).

#### Art. 68 - Parágrafo 2º :

II - Sua realização deve ser precedida de convocação pela afixação de Edital no quadro de avisos do Clube, e publicado em órgão da imprensa de grande circulação, por 03 (três) vezes, sendo a primeira até 15 (quinze) dias, a segunda no sétimo dia, e a terceira na data designada para a realização da Assembleia, indicando a matéria a ser deliberada.

Santos, 15 de Outubro de 2022  
RICARDO FERREIRA DE SOUZA LYRA  
Presidente do Conselho Deliberativo

## CINESYSTEM

CINEMA ALÉM DO FILME



LITORAL PLAZA

\*Promoção não cumulativa e válida por tempo determinado. Consulte o valor do ingresso no cinema que frequenta acessando o site.